

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO

Rua Uruguaiana nº 174 - Bairro Centro - CEP 20050-092 - Rio de Janeiro - RJ - www.dpu.gov.br

EDITAL - DPU-RJ/DIGPP RJ - Nº 04/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DO DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO/RJ

O Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408 de 27 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I - Cronograma de Etapas - do EDITAL - DPU-RJ/DIGPP RJ - Nº 02/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Seletivo de estudantes de **Pós-Graduação em áreas do Direito,** da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Publicação no site da Lista Preliminar e notas da prova Discursiva	Dia 31 de Maio de 2023
Período de Recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	Dia 01 de Junho de 2023
Publicação no site do Resultado Definitivo e resposta aos recursos contra a prova discursiva	Dia 05 de Junho de 2023
Publicação no site do Resultado Final do certame	Dia 05 de Junho de 2023
Entrevistas online dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pardos(as)	(Data a ser agendada)
Prazo de recurso sobre a decisão da Comissão de	
heteroidentificação	(Data a ser agendada)
Resultado dos recursos	(Data a ser agendada)

Art. 2º Nos termos do item 8.1. do EDITAL - DPU-RJ/DIGPP RJ - Nº 02/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023, serão convocados para realizar a prova discursiva (Redação) os 100 (cem) primeiros candidatos com a melhor pontuação na prova objetiva online e classificados conforme o critério constante do item 7.16, considerando a reserva de vagas para candidatos pessoa com deficiência e candidatos autodeclarados negros e pardos, e indígenas conforme os itens 3.1 e 4.1, em observância ao critério de desempate constante no mesmo Edital.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Giselton de Alvarenga Silva Defensor Público-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Giselton de Alvarenga Silva**, **Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em 24/05/2023, às 13:30, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 6177018 e o código CRC ECAFFCB9.

08175.000224/2023-26 6177018v5